COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL 16138

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº 16.138

Data 29 de Novembro de 1982.- Oficial

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO :-1.34.09.190.00.-
Um lóte de terreno, sem benfeitorias, sob n.5, da quadra R, do loteamento denominado "Jardim Califórnia", nesta cidade, à avenida Antonio Gomes de Andrade, lado impar medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros de cada lado e dafrente aos fundos, ou seja a àrea total de 250,00 metros quadrados, confrontando pela frente com aavenida Antonio Gomes de Andrade, por um lado com o lóte 4, por outro lado com o lóte 6, e pelos fundos, com o lóte 5 da quadra "O".--

AV3 - 16138 - Conforme documento extraido em 25.11.83, pela Prefeitura local, foi expedido o habite-se do prédio residendal edificado no imóvel objeto da matricula, que recebeu o n. 107 da avenidaAntonio Gomes de Andrade, bem como, apresentada a certidão negativa de débito extraída em30.11.83, sobn.0002009 pelo IAPAS-Ribeirão Preto,referente a construção do "Residencial Jardim California", com7.822,08 m2 de área total construída, que fica arquivada nesta data. Em 05 de dezembro de 1983.- Eu escrev.datilografei.O Ofal.Intº

segue na ficha nº 4

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO :- WALCRIS DA SILVA, brasileiro, desquitado, proprietário e corretor de imóveis, RG. n.3950577-SP, CIC. n.434105618-20, residente e domiciliado nesta cidade.-

Reg. anterior:- R1-Matric.11420.- 2.287

R1-M.16138 -Por escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 26 de Novembro de 1982, nas nótas do 2º Tabº de Barretos, Antonio Olinto Nogueira, Escrivão, Livro n.351, fls.121; Walcris da Silva vendeu o imóvel a CONSTRUTORA TERRA LTDA., com séde em Ribeirão Prêto-SP, CGC.nº 47.031810/0001-79, pelo preço de cr$2.100.000,00, inclusive as aquisições constantes do R1-Matric.16.134 e 16.163.--Em 29 de Novembro de1982. Eu, escrevente, datilografei.--O Oficial Interino,

R5 - M.16138 - Por instrumento particular de venda e compra e outras-- avenças de 29/Junho/1984, a Construtora Terra Ltda., transmitiu por -- venda feita a EDSON CARLOS DA SILVA, RG 13238622-SP., industriário, e - s/m.NEUSA DA SILVA MANOEL, RG 14874396-SP., do lar, brasileiros,casados sob regime de comunhão parcial de bens,na vigência da lei-6.515/77, ca

segue no verso:

ÔNUS

R2 - M.16138 - Por instrumento particular de 26.01.83, o imóvel objeto desta matrícula(inclusive os constantes das matrículas 16061, 16060, - 14139, 16062 a 16078, 16134 a 16163) foi hipotecado pela firma proprietária em 1º gráu, e como fiadores e devedores solidários, Otto Terra - Filho e s/m.Apparecida Dias Terra, e Clésio Amaury Terra e s/m.Marcia Aparecida Labati Terra, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sde em S.Paulo, CGC 40073394/0001-10, numa dívida de Cr$..... 268.144.450,47, equivalente nesta data a 92.116,42 UPC's., vencível em 23.05.84, juros de 10% aa. e mais a comissão de custeio à razão de 0,2 % ao mês, calculada sobre o saldo devedor em aberto, até a liquidação - da dívida, ficando incluídas nesta hipoteca as benfeitorias acrescidas na vigência do contrato, sendo que além da garantia hipotecaria a devedora dá à credora em cessão fiduciária a totalidade de seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento, ou cada uma de suas unidades, objeto do contrato, unidades essas constantes das 126 casas a serem edificas pela devedora com o crédito aberto. Em 04 de fevereiro - de 1983. Eu escrevente,datilografei. O Oficial Interino,

segue no verso:

MATRÍCULA Nº 16.138

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

(cont.R5-M.16138) CIC n.981067088-53, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr$8.650.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Em 24 de Julho de 1.984.Eu, escrevente,datilografei.Eu, - - - - - Oficial, assino e dou fé.- - -

AV7 - 16138 - Por instrumento particular de re-ratificação datado de 14.09.1984, a Caixa Economica do Estado de S.Paulo S/A-Barretos, e Edson Carlos da Silva e s/m. Neusa da Silva Manoel, já qualificados, reratificaram o instrumento particular de 29.06.1984, para consignar que o imóvel adquirido é o constante da Matricula 16140, ou seja o prédio n.·123 da ave.Antonio Gomes de Andrade, e respectivo lóte 7,da quadra 7. Em 14 de setembro de 1984. Eu escrev.datilografei. O Oficial,

R8 - 16138 - Por instrumento particular de venda e compra datado de 23.8.1984, a Construtora Terra Ltda., vendeu o imovel a GERALDO LOPES DA SILVA,brasileiro,solteiro,industriário, RG 17279149,CIC 058892858-58, pelo preço de Cr$10.180.000. Em 14 de setembro de 1984. Eu escrev.datilografei. O Oficial,

R10 - M.16138 - Por instrumento particular de venda e compra com subrogação de dívida hipotecária datado de 24/10/1986, contrato n. 3.345.387-00-PES., na forma do artº 61, § 5º da Lei 4380/64, do artº-

segue fls.02.

ÔNUS

AV4 - M.16138 - Conforme os termos do instrumento particular de venda e compra e outras avenças de 29/06/84, a credora Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., liberou da garantia hipotecária em seu favôr constante do R2, o imóvel objeto desta matrícula. Em 24 de Julho de 1984.Eu, escrevente,datilografei.Eu, Oficial, assino e dou fé.-

R6 - M.16138 - Conforme os termos do instrumento particular referido no R5, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em primeiro grau, pelos proprietários á CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com séde em São Paulo, agência nesta cidade, CGC n.43073394/0001-10,no valôr de Cr$8.650.000,00, equivalente a 845,13344 UPCs., pagáveis em 360 prestações mensais do valôr inicial de Cr$69.657,53, venc. a partir de 29.07/84, plano PES/SIMC ANUAL - 80%, juros de 7,2% aa. de taxa nominal e 7,443% aa. de taxa efetiva. Em 24 de Julho de 1.984.- - -Eu, escrevente,datilografei.Eu, Oficial, assino e dou fé.-

R9 - 16138 - Conforme os termos doinstrumento particular de re-ratificação datado de4,digo, de 14.09.1984, e instrumento particular de 23.08.84, a hipoteca constante do R6-, se refere a uma divida do valôr deCr$...

segue no verso;

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL nº 16138

LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 16138

Folha nº 2 - ÔNUS

Oficial

ÔNUS

do valôr de Cr$10.180.000, pagáveis em 360 prestações mensais do valôr inicial deCr$78.683,92, pelo Sistema de Amortizaçã PES/SIMC-Anual -- 100%, vencendo-se a 1a. em 23.09.84, coms os juros de 6,7% aa nominal, correspondente a 6,910% aa efetiva. Em 14 de setembro de 1985. - Eu escrev.datilografei. O Oficial,

AV11 - M.16138 - Conforme os termos do instrumento particular de venda e compra e outras avenças constante do R10, ONEIDA RODRIGUES DE SOUZA, ficou responsável pela hipoteca constante do R9, em favôr da interveniente anuente: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., comséde-- em São Paulo-sp., ag. desta cidade, CGC n.43.073.394/0001-10, hoje do-- valôr de Cz$65.279,10, pagáveis em 334 prestações mensais , a partir - de 23/11/1986, do valôr inicial de Cz$321,71, sistema de amortização-- PES/SIMC=ANUAL-100%, taxa anual de juros, nominal:6,70% e efetiva de:- 6,910%. Em 28 de outubro de 1.986.Eu, escrevente,datilo-- grafei.Eu, Oficial,assino e dou fé.-----

AV13 - Matric.16138 - Conforme os termos do instrumento particular cons-- tante do R12, JOSE' NELSON RODRIGUES, e s/m.NEIVA STEIN RODRIGUES, ficaram responsáveis pela hipoteca em favôr da interveniênte: Caixa Economida do Estado de São Paulo S/A., referida nos R6/R9/AV11 desta matrícula, hoje do val Ôr de Cr$8.021,119,67, pagáveis em 360 prestações mensais,- a partir de 23/02/1992, remanescendo 271. prestações, do valôr inicial de Cr$6319,07, sistema de amortização: PES/SM-ANUAL.- Foro:Barretos.--Em 17 de março de 1992.Eu, (João Batista de Menezes Carvalho), Escrevente,datilografei.Eu, (Lafayette-Nogueira), Oficial,assino e dou fé.----------

AV14 - Matric.16138 - Conforme requerimento datado de 11/10/91, e certidão expedida pela Junta-Comercial do Estado de São Paulo, microfilmados neste Cartório sob ns.20/21, em data de 15/10/91, faço esta averbação -- para constar que a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., passou-- a denominar-se NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.--Em 17 de março de 1992.Eu,- (João Batista de Menezes Carvalho), Escrevente,datilografei.Eu, (Lafayette Nogueira) , Oficial assino e dou fé.----------

segue na ficha nº 4

MATRÍCULA Nº 16.138

Verso folha nº 02 – ÔNUS

ÔNUS

LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
16138

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 16.138

Folha nº 03 AQUISIÇÕES 02

Oficial

AQUISIÇÕES

(cont.R10-M.16138)1º da lei 5049/66 e do artº 26 do Dec.Lei 70/66, --- Geraldo Lopes da Silva, solteiro, com a interveniência e anuência da-credora hipotecária : Caixa Economica do Estado de S.Paulo S/A., ag.- Barretos, --transmitiu por venda feita a ONEIDA RODRIGUES DE SOUZA, RG n.7776024-SP., CIC 864260108-63, brasileira, solteira, maior e capaz,- cabelereira, residente nesta cidade, pelo preço de Cz$65.279,10, o imó vel objeto desta matrícula. Em 29 de outubro de 1.986.Eu, escrevente,datilografei.Eu, , Oficial,assino- e dou fé.-

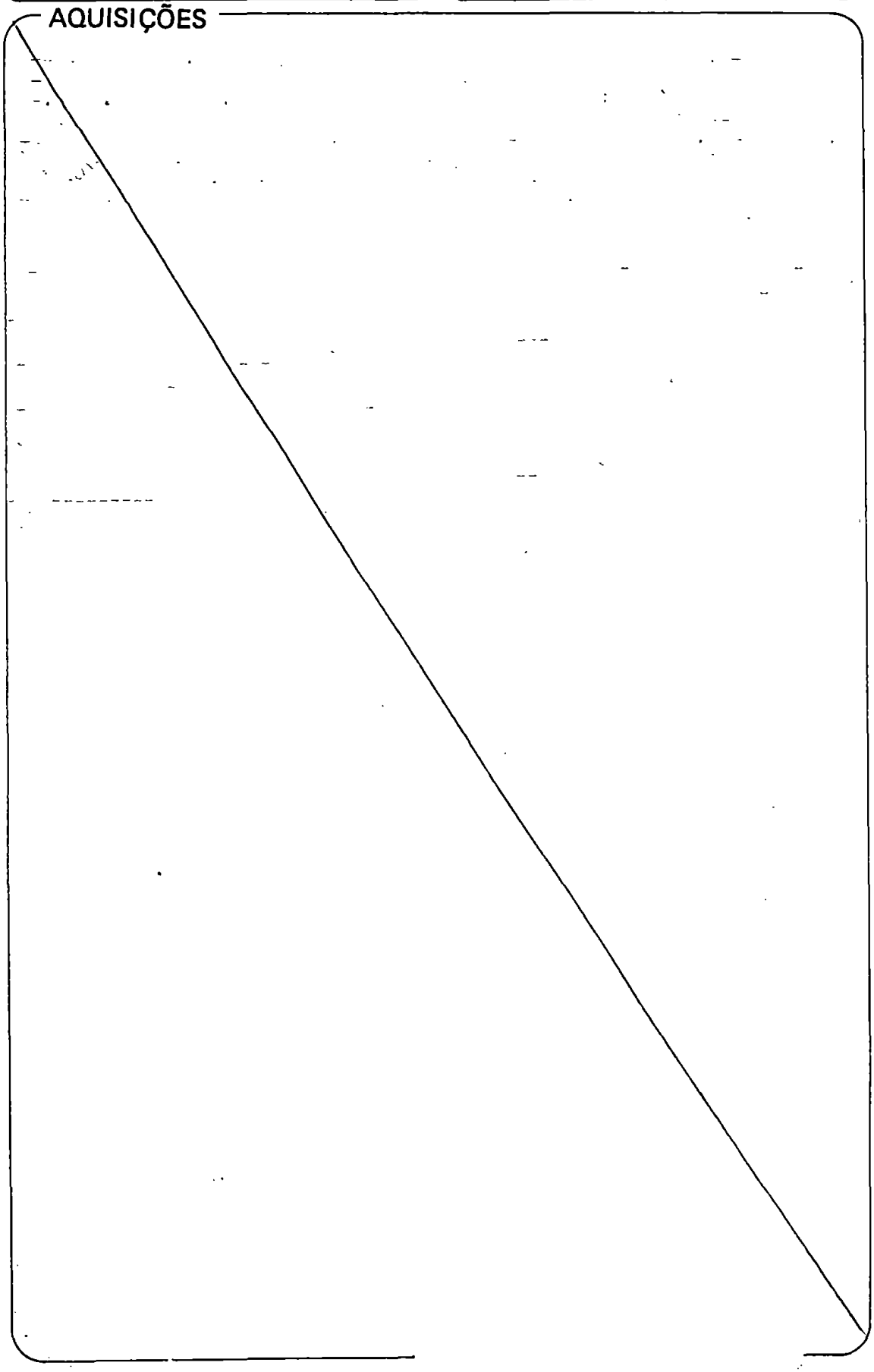
R12 - Matric.16138 - Conforme instrumento particular de venda e compra- com sub-rogação de hipoteca datado de 17/02/1992, confrato n.3.367.023.45 na forma do artº 61, § 5º da Lei 4380/64, do artº 1º da Lei 5049/66 e do- Artº 26 do Dec.Lei 70/66, ---Oneida Rodrigues de Souza, solteira, com a interveniência e anuência da credora hipotecária, ---transmitiu por ven- da feita a JOSE' NELSON RODRIGUES, do comércio, RG 4294152-sp. ,e s/m... NEIVA STEIN RODRIGUES, do lar, RG 5160003-sp., brasileiros, casados sob- regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, cic 327085218/53,resi dentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$8.021.119,67, o imó vel objeto desta matrícula.--Em 17 de março de 1992.Eu, (João BAtista de Menezes Carvalho), Escrevente,datilografei.---------Eu,- (Lafayette Nogueira), Oficial,assino e dou fé.

segue na ficha nº 4

MATRÍCULA Nº 16.138

Verso folha nº 03 AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES



LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA **16.138** | FICHA **04** | Barretos, **24** de **maio** de **2001.**

MATRÍCULA 16.138

AV.15 / 16.138 - *(cancelamento de hipoteca)*
Em 24 de maio de 2001.
Fica **CANCELADA** a **hipoteca** objeto do **R.6, R.9, AV.11** e **AV.13**, todos nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pela credora **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**, através do instrumento particular de cancelamento de registro, emitido em 2 de abril de 2001, nesta cidade. Título prenotado sob nº 124.755 em 14 de maio de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.16 / 16.138 - *(cadastro)*
Em 21 de agosto de 2001
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 12 de junho de 2001, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 238 do Livro 578, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado, recebendo o nº **1.34.009.0117.01**. Título prenotado sob o nº 126.210 em 9 de agosto de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

R.17 / 16.138 - *(venda e compra)*
Em 21 de agosto de 2001
Pela mesma escritura referida na AV.16, os proprietários, **JOSÉ NELSON RODRIGUES**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 4.294.152-SSP/SP e do CPF nº 327.085.218-53, e sua mulher, **NEIVA STEIN RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.160.003-SSP/SP e do CPF nº 145.234.718-27, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Arujá, deste Estado, na Avenida Benedito Manuel dos Santos nº 1.337, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), a **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, frentista, portador do RG nº 17.107.165-SSP/SP e do CPF nº 104.566.658-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CELINA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, telefonista, portadora do RG nº 21.722.711-SSP/SP e do CPF nº 144.504.598-22, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Antônio Gomes de Andrade nº 107, Jardim Califórnia. **Valor venal: R$8.993,89** (oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Título prenotado sob o nº 126.210 em 9 de agosto de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV. 18 / 16.138 *(área construída)*
Em 10 de setembro de 2003
Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 4 de setembro de 2003, instruído com

segue no verso...

MATRÍCULA 16.138 | FICHA 04 vº

(**continuação AV.18...**) - certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Barretos em 4 de setembro de 2003, extraída do processo nº 8973/2003, procedo esta averbação para constar que o **prédio nº 107 da Avenida Antônio Gomes de Andrade**, edificado no imóvel objeto desta matrícula, possui uma área de **60 m² (sessenta metros quadrados)**. Título prenotado sob nº 139.068 em 4 de setembro de 2003.

O 2º Oficial Substituto,

(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

R.19 / 16.138 – *(venda e compra)*
Em 15 de outubro de 2003
Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, contrato nº 8.0288.6089335-2, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado nesta cidade em 6 de outubro de 2003, os proprietários **ANTONIO APARECIDA DA SILVA**, e sua mulher **CELINA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$20.000,00** (vinte mil reais), a **ENEAS APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de almoxarifado, portador do RG nº 29.566.033-8-SSP/SP e do CPF nº 269.821.788-03, e sua mulher **CINTHIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 29.308.209-1-SSP/SP e do CPF nº 199.559.228-50, casados *pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e* domiciliados nesta cidade, na Rua 18 nº 01624, Jardim Jockey Club. O preço da aquisição foi composto da seguinte forma: R$500,00 (quinhentos reais) por recursos próprios dos compradores; R$1.726,48 (um mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R$17.773,52 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

R.20 / 16.138 – *(hipoteca)*
Em 15 de outubro de 2003
Pelo mesmo instrumento particular referido no R.19, os proprietários **ENEAS APARECIDO DA SILVA**, e sua mulher **CINTHIA RODRIGUES DA SILVA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 20.01.1999, publicado no DOU de 21 de janeiro de 1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de **R$17.773,52** (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), que será paga em 228 (duzentos e vinte e oito) parcelas mensais e sucessivas, com juros remuneratórios à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização SACRE, com vencimento para o mês subseqüente, e no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato. Origem dos recursos: FGTS. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Título prenotado sob nº 139.661, em 6 de outubro de 2003.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

segue na ficha nº5...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA **16.138** | FICHA **05** | Barretos, **19** de **junho** de **2015**

AV.21/ 16.138 - *(cancelamento de hipoteca)*
Em 19 de junho de 2015.
Fica **CANCELADO** o registro de **HIPOTECA** feito sob **nº 20 (vinte)** nesta matrícula, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, através do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado nesta cidade em 15 de junho de 2015. Título prenotado sob nº 216.040 em 01 de junho de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES).

AV.22 / 16.138 - *(divórcio)*
Em 17 de agosto de 2015.
Nos termos instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio, e garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avenças, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei nº 11.795, de 8 de dezembro de 2008, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado na cidade de Poá, deste Estado, em 30 de julho de 2015, instruída com certidão de casamento expedida em 14 de outubro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade, extraída da matrícula nº 116442 01 55 1995 2 00075 039 0007027 40, procedo esta averbação para constar que foi decretado o **DIVÓRCIO** dos proprietários, **ENEAS APARECIDO DA SILVA** e sua mulher, **CINTHIA RODRIGUES DA SILVA**, por sentença proferida em 21 de julho de 2014, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, Exmo. Sr. Dr. Claudio Barbaro Vita, transitada em julgado em 11 de agosto de 2014, e em virtude do qual, voltará a mulher a usar o nome de solteira, **CINTHIA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Título prenotado sob nº 217.620 em 10 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

R.23 / 16.138 - *(venda e compra)*
Em 17 de agosto de 2015.
Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio, e garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avenças, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei nº 11.795, de 8 de dezembro de 2008, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado na cidade de Poá, deste Estado, em 30 de julho de 2015, os proprietários **ENEAS APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, líder de almoxarife, portador do RG nº 29.566.033-8-SSP/SP e do CPF nº 269.821.788-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 63 nº 755, Jockey Clube e **CINTHIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 29.308.209-1-SSP/SP e do CPF nº 199.559.228-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Antonio Gomes de Andrade, nº 107, Jardim Califórnia, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R$190.000,00** (cento e noventa mil reais), a **MARCOS ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, encarregado de logistica, portador do RG nº 17.900.845-6-SSP/SP e do CPF nº 072.533.858-02, e sua mulher, **FLAVIA GANZARO DE OLIVEIRA**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 22.803.930-7-SSP/SP e do CPF nº 152.452.988-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Aerostato nº 465, Aeroporto. O preço total do imóvel, qual seja, R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) foi pago da seguinte forma: R$28.981,10 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) com recursos próprios; R$ 18.703,38 (dezoito mil,

segue no verso...

CNS / CNJ 12.360-4 MATRÍCULA 16.138

MATRÍCULA 16.138 | FICHA 05 vº

(continuação do R.23...) - setecentos e três reais e trinta e oito centavos) com recursos do FGTS; e o restante, qual seja, R$142.315,52 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) com recursos oriundos das cartas de créditos das cotas de consórcios, da seguinte forma: R$71.157,76 (setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) da cota nº 144, grupo nº 00070; e, R$71.157,76 (setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) da cota nº 145, grupo nº 00070, administrados pela Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Título prenotado sob nº 217.620 em 10 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

R.24 / 16.138 - *(alienação fiduciária)*
Em 17 de agosto de 2015.
Pelo mesmo instrumento particular referido no R.23, os proprietários, **MARCOS ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA** e sua mulher, **FLAVIA GANZARO DE OLIVEIRA**, ambos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na cidade de Poá, deste Estado, na Avenida Antonio Massa, nº 361, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, pelo valor de **R$188.786,81** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente ao saldo devedor dos grupos/cotas nºs: **a)** 00070/144 – R$94.385,01 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo) sendo o percentual pago de 36,56% e o remanescente da ordem de 63,44% do mesmo grupo/cota, com prazo total de 200 (duzentos) meses e o prazo remanescente de 148 (cento e quarenta e oito) meses, vencendo a primeira parcela em 10 de abril de 2015, a próxima parcela em 10 de agosto de 2015 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, no valor atual da parcela mensal de R$702,98 (setecentos e dois reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao somatório das importâncias referentes ao fundo comum, fundo de reserva, taxa de administração e prêmio de seguro de vida, atualizadas anualmente com base na variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção; e, **b)** 00070/145 – R$94.401,80 (noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) sendo o percentual pago de 36,55% e o remanescente da ordem de 63,45% do mesmo grupo/cota, com prazo total de 200 (duzentos) meses e o prazo remanescente de 148 (cento e quarenta e oito) meses, vencendo a primeira parcela em 10 de abril de 2015, a próxima parcela em 10 de agosto de 2015 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, no valor atual da parcela mensal de R$702,98 (setecentos e dois reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao somatório das importâncias referentes ao fundo comum, fundo de reserva, taxa de administração e prêmio de seguro de vida, atualizadas anualmente com base na variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R$110.000,00 (cento e dez mil reais). As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Título prenotado sob nº 217.620 em 10 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.25 / 16.138 - *(afetação de bens e direitos)*
Em 17 de agosto de 2015.
Por força da alienação fiduciária em garantia registrada sob o nº **24** (vinte e quatro) nesta matrícula, e com fulcro no artigo 5º, § 5º, I e II, e § 7º, da Lei nº 11.795, de 08.10.2008, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.24**, adquirida pela administradora de consórcio, **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificada: **a)** não integram o ativo

segue na ficha nº 6...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA **16.138** | FICHA **06** | Barretos, 17 de **agosto** de **2015**

(continuação da AV.25...) - da administradora; **b)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **c)** não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, **d)** não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Título prenotado sob nº 217.620 em 10 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.26 / 16.138 - *(consolidação da propriedade fiduciária).*
Em 09 de maio de 2024.
Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Recife, PE, em 08 de abril de 2024, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.24 (vinte e quatro)**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificado. Valor para fins de público leilão: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Título prenotado sob nº 284.468 em 16 de novembro de 2023.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

MATRÍCULA 16.138
CNS / CNJ 12.360-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 16138 , contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 13/05/2024 às 09:55:56 .

_____SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.
Protocolo nº 350.280

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1236043C3028446805QIH0246